

Nº 39 – DOE de 25/02/17 – Seção 1 – p. 26

Comunicado CVS – 08/17 – GT Medicamentos/DITEP, de 23-2-2017

**Assunto: Interdição cautelar do produto: Clorexidina Gliconato 1%, lote M23394 fabricado por Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda.**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 006226/2017 – CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal nº 212.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, com conclusão insatisfatória em relação aos ensaios de contagem total de bactérias aeróbias e pesquisa de enterobactérias, para o produto Clorexidina Gliconato 1 %, Lote: M23394, validade 09/2018 fabricado por Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 39.032.974/0001-92, situada a Rua Geraldo Rosa, 62 – Setor Industrial – Taquaritinga/SP, determina:

INTERDIÇÃO CAUTELAR do lote do referido produto, até a conclusão dos procedimentos da análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90